

## EDITAL Nº 03 /2025

# PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA UNIFIPA/FAMECA - 2026

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de Transferência para preenchimento da vaga oferecida no 3º Ano do Curso de Graduação em Medicina para o ano letivo de 2026 (FAMECA)**, aberto a alunos(as) de medicina de Instituições Nacionais.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas no Curso de Graduação em Medicina, no ano letivo de 2026, será regido por este Edital, além de anexos, avisos e atos complementares publicados no momento oportuno.

1.2. A UNIFIPA/FAMECA delega a execução técnico-administrativa do Processo Seletivo à Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP.

### 2. CURSO, VAGAS, TURNO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1. Curso: Medicina

2.2. Grau: Bacharelado

2.3. Modalidade: Presencial

2.4. Ato Regulatório: Portaria SERES/MEC nº 197, de 09 de março de 2021 – Renovação de Reconhecimento de Curso.

2.5. Conceitos MEC: CPC 4 - IGC 4

2.6. Vagas: 01 (uma)<sup>1</sup>

2.7. Turno: integral (manhã e tarde)

2.8. Local de funcionamento: Rua dos Estudantes, nº 225, Parque Iracema, Catanduva-SP, CEP 15809-144.

---

<sup>1</sup> Caso sejam aprovadas novas vagas, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com a classificação da lista de espera, até o limite de ingresso para o ano letivo de 2026.

### 3. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
10/11 a 09/12/2025	Período das inscrições para o Processo Seletivo
10/12/2025	Vencimento do boleto bancário
14/01/2026	Entrega da documentação <i>por upload</i>
15/01/2026	Aplicação da Prova Objetiva
27/01/2026	Divulgação do resultado

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 10/11, a partir das 10h a 09/12/2025 até às 23h59min, disponíveis exclusivamente pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa através de boleto bancário, em qualquer agência bancária.

4.2. A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento do boleto bancário.

4.3. Na data de 09/12/2025, as inscrições encerram-se às 23h59min e o prazo para pagamento do boleto expira no dia 10/12/2025.

4.4. A taxa de inscrição é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.5. A Instituição não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números e códigos de barras de boletos bancários.

4.6. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou qualquer outro meio não especificado.

4.7. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.8. A UNIFIPA/FAMECA e a VUNESP não se responsabilizarão por qualquer problema na inscrição, motivado por erro no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

4.10. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

## 5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. O(a) candidato(a) que necessite de condições especiais para realização da prova deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, enviar, via *upload*, conforme previsto a seguir, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como as condições necessárias para a realização da prova.

5.2. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o(a) candidato(a) deverá indicar o grau de ampliação.

5.3. As provas serão impressas em cores, portanto, o(a) candidato(a) Daltônico(a), ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos indicados no item 5.1.

5.4. Havendo necessidade de prova em Braille ou de tradutor-interprete de Libras, o(a) candidato(a) deverá seguir os mesmos procedimentos indicados no item 5.1.

5.4.1. O tradutor-interprete de Libras somente deverá auxiliar na instrução para realização da prova e na compreensão de textos escritos, não podendo traduzir integralmente a prova.

5.5. Aos(às) deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

5.5.1. O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

5.5.2. A fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores que 28 não serão atendidas, e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.

5.5.3. A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação da prova não serão ampliados. O(a) candidato(a) que necessitar, durante o período de inscrição, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas.

5.6. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

5.7. O(a) candidato(a) deverá acompanhar o deferimento de sua solicitação pelo Portal da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e enviar, via *upload*, os seguintes documentos:

- I. RG;
- II. CPF;
- III. declaração de regularidade de matrícula no curso de origem;
- IV. declaração de autorização ou reconhecimento do curso de origem (obs: este item fica dispensado se as informações de regularidade do curso contarem no timbre dos documentos);
- V. histórico escolar;
- VI. programas das disciplinas cursadas, com timbre da IES de origem.

6.2. Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” – link específico para entrega de documentos por meio digital (upload) – e realizar o envio dos documentos elencados nos itens I, II, III, IV, V e VI.

6.2.1. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”.

6.2.2. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

6.2.3. Não serão considerados os documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

6.3. O prazo para envio da documentação encerra-se em 14/01/2026 às 17h.

6.4. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiência, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em Editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o(a) candidato(a) ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

6.5. A inscrição implica no reconhecimento e aceitação pelo(a) candidato(a) das condições previstas neste Edital. Ela poderá ser indeferida face à falta do pagamento da taxa, inexatidão de dados ou irregularidade quanto aos documentos exigidos.

6.6. A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência, perda de prazo ou indeferimento da inscrição.

6.7. Em nenhuma hipótese será feita inscrição extemporânea.

## 7. DA DATA E LOCAL DA PROVA

7.1. A prova é classificatória para a fase seguinte, a de compatibilidade curricular.

7.2. A prova será aplicada na cidade de Catanduva, nas dependências do Curso de Medicina da UNIFIPA, à Rua dos Estudantes, nº 225, paralela à avenida São Vicente de Paulo (Hospital Emílio Carlos), Parque Iracema, com duração de 03 (três) horas.

7.2.1. No ato de apresentação do(a) candidato(a) no local da prova, o(a) mesmo(a) deverá apresentar um documento de identificação, sendo considerados documentos de identidade:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC);
- b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- c) Certificado Militar;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com foto;
- e) Passaporte;
- f) Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares;
- g) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- h) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

7.3. A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

7.4. Todos(as) os(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) serão submetidos(as) à prova.

7.5. Calendário, horário, composição e duração da prova:

DATA	HORÁRIO	PROVA	DURAÇÃO
15/01/2026	Fechamento dos portões: <b>14 horas</b> (horário de Brasília/DF)  Provas: <b>14h20 às 17h20</b> (horário de Brasília/DF)	- Fisiologia (04) - Imunologia (02) - Patologia Geral (03) - Parasitologia (02) - Microbiologia (02) - Semiologia I (03) - Medicina Preventiva e Saúde Pública II (03) - Neuroanatomia Funcional (01).	3h

7.6. Os programas fazem parte como Anexo deste Edital. A VUNESP ficará responsável pela confecção, guarda, aplicação, correção, classificação e divulgação dos resultados da prova classificatória.

## 8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Catanduva-SP, no endereço mencionado no Capítulo 7.

8.2. A prova será realizada no dia 15/01/2026 com início às 14h20.

8.3. A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

8.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar da Convocação, esse(a) deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP para verificar o ocorrido.

8.4.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item 8.4, poderá o(a) candidato(a) participar do Exame de Transferência e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

8.4.2. A inclusão de que trata o item 8.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação de regularidade da referida inscrição.

8.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos os atos dela decorrentes.

8.5. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá realizar pela internet, acessando o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na Área do Candidato.

8.6. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.

8.7. O(a) candidato(a) que não atender aos termos deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.8. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

8.9. O(a) candidato(a) deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

8.10. Ao terminar a conferência do caderno de questões, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

8.11. O(a) candidato(a) deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

8.11.1. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de questões e na folha de respostas.

8.11.2. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do(a) candidato(a).

8.11.3. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

8.11.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois, qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

8.12. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões.

8.13. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

8.13.1. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, e campo de marcação não preenchido integralmente.

8.13.2. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal da VUNESP devidamente treinado.

8.14. O(a) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.15. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do(a) candidato(a) estar ciente das normas contidas neste Edital.

8.16. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido(a) de caneta esferográfica transparente de tinta preta, lápis preto, borracha e de um dos documentos de identificação originais elencados no item 7.2 deste Edital.

8.16.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do(a) candidato(a) e sua assinatura.

8.17. O(a) candidato(a), ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova.

8.18. É proibida a permanência em saguão, corredores, áreas externas, etc.

8.19. Por ocasião da realização da prova, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, fica proibido(a) de realizar a prova e será automaticamente excluído(a) do Exame de Transferência.

8.19.1. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

8.20. Após a assinatura na lista de presença e adentrar a sala de prova, o(a) candidato(a) não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se em a autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado(a) de um fiscal volante, designado pela coordenação do prédio.

8.21. Não haverá segunda chamada para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação da prova fora do local, sala/turma, data e horário estabelecidos.

8.21.1. No horário fixado para o fechamento dos portões, as entradas do local da realização da prova serão fechadas pelo coordenador do prédio, em estrita observância ao horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos(as) retardatários(as).

8.22. Antes do horário de início da prova, o coordenador do prédio, responsável pela aplicação, requisitará a presença de 03 (três) candidatos(as) que presenciarão a abertura dos malotes de prova.

8.22.1. Deverá ser assinado um formulário específico testemunhando que o material se encontra devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

8.23. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou em horário diferente dos predeterminados na Convocação.

8.24. Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela VUNESP, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio de qualquer espécie, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem e som pelo(a) candidato(a), pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Exame de Transferência.

8.25. O(a) candidato(a) que estiver em posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes do início da prova:

- I. desligá-lo;
- II. retirar sua bateria (se possível);
- III. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
- IV. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (boné, gorro ou similares, relógio de qualquer espécie e protetor auricular);
- V. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados dentro da embalagem, bem como seus alarmes desabilitados, durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de prova, até a saída do(a) candidato(a) do prédio.

8.25.1. Os pertences que não puderem ser alocados na embalagem plástica, deverão ser colocados no chão sob a guarda do(a) candidato(a). Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.25.2. O(a) candidato(a) que for flagrado(a) na sala de prova, durante o processo de aplicação da prova, portando qualquer dos pertences mencionados neste Capítulo, bem como não tenha observado todos os procedimentos estabelecidos neste Edital, será excluído(a) do Exame de Transferência.

8.25.3. O(a) candidato(a) que for flagrado(a) portando em seu bolso, mesmo desligado, e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação da prova, será eliminado(a) do Exame de Transferência.

8.26. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo qualquer um dos materiais fornecidos.

8.27. Como forma de garantir a lisura e idoneidade do Exame de Transferência, bem como a sua autenticidade, o que é de interesse público e, em especial, dos(as) próprios(as) candidatos(as), a Fundação VUNESP poderá solicitar aos(as) candidatos(as) a reprodução de uma frase, durante a realização da prova, na lista de presença, e /ou filmar os(as) candidatos(as), e utilizar detector de metal durante o procedimento de aplicação da prova.

8.28. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 02 (duas) horas da duração da prova, levando consigo somente o material fornecido para a conferência do gabarito da prova realizada.

8.29. O caderno de questões da prova objetiva e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal de sala, ao final da prova.

8.30. Será excluído(a) do Exame de Transferência o(a) candidato(a) que:

- a) não comparecer à prova, ou quaisquer das etapas, conforme Edital de Convocação divulgado no site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página do Exame de Transferência e no site da UNIFIPA;
- b) apresentar-se fora do local, sala/turma, data e/ou horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto nesse Edital;
- d) ausentar-se, durante a prova, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) estiver, durante a aplicação da prova, fazendo uso de calculadora, relógio de qualquer espécie e/ou agenda eletrônica ou similar;
- f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação, ligados ou desligados, e que não tenha atendido o descrito neste Edital, tanto na sala de prova quanto nos corredores e sanitários;
- g) for surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a) ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova;
- h) lançar meios ilícitos para a realização da prova;
- i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação da prova, fornecido pela Fundação VUNESP;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) durante a prova, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- n) retirar-se do local de prova antes de decorrido o tempo mínimo de **02 (duas) horas** de permanência.

8.31. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondente às questões ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

8.32. Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os(as) 03 (três) últimos(as) candidatos(as), até que o(a) último(a) deles(as) entregue sua prova. Esses(as) candidatos(as) – após assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos(as) da sala de prova.

8.32.1. Será excluído(a) do Exame de Transferência o(a) candidato(a), dentre os(as) 03 (três) últimos(as), que se recusar a permanecer em sala até que o(a) último(a) candidato(a) entregue sua prova.

8.33. Ao término da prova o(a) candidato(a) deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso aos sanitários.

8.34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

8.35. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, a candidata deverá informar, no ato da inscrição, identificando o(a) acompanhante, maior de idade, com o nome completo de CPF, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

8.35.1. A Fundação VUNESP não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o(a) acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar sua eliminação no Exame de Transferência.

8.35.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do(a) responsável pela criança.

8.35.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

8.36. Excetuada a situação de amamentação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do(a) candidato(a) no Exame de Transferência.

8.37. Por razões de ordem técnica e de segurança, a VUNESP não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos(as) ou a Instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Exame de Transferência.

8.37.1. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) na página do Exame de Transferência, a partir das 10h do 1º dia útil subsequente ao da aplicação.

8.38. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) na página do Exame de Transferência, a partir das 10h do 1º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.39. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do Exame de Transferência, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **9. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1. Cada teste de múltipla escolha valerá 02 (dois) pontos e meio, totalizando o máximo de 50 (cinquenta) pontos. A nota máxima da prova será de 50 (cinquenta) pontos.

9.2. A classificação final será o resultado da ordem decrescente de pontos, sendo considerados como critérios de desempate, na sequência, quem obtiver maior pontuação nas disciplinas de Fisiologia, Semiologia, Patologia Geral, Medicina Preventiva e Saúde Pública II, respectivamente, e a maior idade.

## 10. DA CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR

10.1. O(a) candidato(a) com maior pontuação na prova classificatória será submetido(a) à análise de compatibilidade curricular, com base no Histórico Escolar e Programas de Disciplinas do curso de origem.

10.2. Havendo compatibilidade curricular, o(a) candidato(a) deverá sujeitar-se, por declaração escrita, às condições de sua situação curricular para realizar a matrícula na série pretendida.

10.3. Em caso de incompatibilidade curricular, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e, conseqüentemente, convocar-se-á o(a) seguinte da lista classificatória.

10.4. A análise de compatibilidade curricular será de responsabilidade da Comissão de Docentes do Curso de Medicina da UNIFIPA, indicada pela Coordenação do Curso, aprovada pela Reitoria e Mantenedora.

## 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1. A divulgação dos resultados, de responsabilidade da VUNESP, está prevista para o dia 27/01/2026 no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e os Editais de matrícula ficarão disponíveis no site [www.unifipa.com.br](http://www.unifipa.com.br).

11.2. Definida a compatibilidade curricular, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá realizar sua matrícula no prazo a ser estabelecido no Edital de convocação.

11.3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá realizar sua matrícula pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida em cartório.

11.4. O requerimento de matrícula relacionará as disciplinas a serem cumpridas na série, as eventuais adaptações de disciplinas de série anterior e aproveitamento daquelas já cursadas.

11.5. A matrícula será realizada na Secretaria do Curso, no dia determinado pelo Edital, devendo ser efetuado o pagamento da matrícula, conforme especificação no Edital de convocação, e mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- b) 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- d) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do AutoAtendimento do Eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- e) 01 (uma) cópia do certificado de reservista (candidato sexo masculino);
- f) 01 (uma) cópia do CPF;
- g) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 01 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- i) 01 (uma) cópia do comprovante de residência; e
- j) 02 (duas) fotos 3x4.

11.6. Os documentos listados acima deverão ser apresentados juntamente com os originais.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os serviços de informações ficam disponíveis na UNIFIPA pelo site [www.unifipa.com.br](http://www.unifipa.com.br), pelos telefones 0800-772-5393 e (17) 3311-3223, de segunda à sexta-feira das 8h às 21h (exceto feriados) e pelo e-mail [secretariaacademica@unifipa.com.br](mailto:secretariaacademica@unifipa.com.br); na VUNESP pela Central de TeleAtendimento – DISQUE VUNESP – (11) 3874-6300, de segunda à sábado das 8h às 18h (exceto feriados).

12.2. A UNIFIPA reserva-se o direito de não aceitar matrícula de ex-aluno(a) que, mesmo aprovado(a) no Processo Seletivo de Transferência, possua débitos anteriores com a Instituição.

12.3. Caso haja desistência do(a) candidato(a) convocado(a) para a matrícula, ou surgimento de outras vagas na série constante deste Edital, estas serão oferecidas aos(as) candidatos(as) da lista de espera deste processo seletivo, obedecendo-se à ordem classificatória.

12.4. Não haverá vista ou revisão da prova de transferência.

12.5. Não será oferecido FIES para este Curso.

12.6. Não será oferecido PROUNI para este Curso.

12.7. Este Processo Seletivo terá validade para matrícula no início do ano letivo de 2026.

12.8. A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que os utiliza para fins de formação de prontuário e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 03 de novembro de 2025.



Nelson Jimenes  
Reitor

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### FISIOLOGIA

Potencial de Repouso da membrana celular Potencial de Ação

Contração Muscular

Discussão de Caso Clínico sobre Bioeletrogênese e Contração Muscular

Princípios gerais da regulação do sistema digestório

Motilidade Gastrintestinal

Secreções Digestivas

Digestão dos nutrientes

Absorção dos nutrientes

### Visão geral do sistema respiratório

Propriedades mecânicas do pulmão e caixa torácica

Volumes pulmonares

Controle respiratório

Trocas gasosas

Relação ventilação-perfusão Transporte de gases

Participação dos pulmões no equilíbrio ácido-base

Ventilação em condições especiais-Altitude e mergulho

Ventilação em condições especiais-Poluição e envelhecimento

### Elementos da função Renal-Visão geral

Filtração glomerular

Transporte de solutos e água ao longo do néfron

Controle da osmolalidade do fluido extracelular

Controle do volume do fluido extracelular

Controle do volume do fluido extracelular



Homeostase de potássio, cálcio e fosfato

Papel dos rins no equilíbrio ácido-base

### **Visão geral do sistema Endócrino**

Relação hipotálamo/hipófise

Hormônios da glândula paratireoide

Hormônios da glândula tireóide

Hormônio do crescimento

Hormônios da glândula suprarrenal

Hormônios do pâncreas

Regulação hormonal do metabolismo energético

### **Regulação hormonal da espermatogênese**

Mecanismo da ejaculação e disfunção erétil

Regulação hormonal da oogênese e ciclo menstrual

Hormônios ovarianos

Fertilização e perfil hormonal durante a gravidez

Parto e lactação

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AIRES, M. de M. *Fisiologia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

HALL, J. E. *Guyton & Hall Tratado de fisiologia médica*. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KOEPPEN, Bruce M.; STANTON, Bruce A. *Berne & Levy fisiologia*. 6. ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BERNE, Robert M. *Fisiologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. COSTANZO L.S: *Fisiologia*. 5. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

GUYTON, A. C. *Fisiologia humana*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

GUYTON, A. C. ; HALL, J. E. *Fisiologia humana e mecanismos das doenças*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

SILVERTHORN, D. U. *Fisiologia humana: uma abordagem integrada*. 2. ed. Barueri: Manole, 2003.

## IMUNOLOGIA

INFLAMAÇÃO: características gerais; células e tecidos do sistema imune envolvidos na resposta inflamatória

Citocinas, migração de leucócitos para os tecidos, recirculação e alojamento linfocitário

Sistema Complemento, Imunidade Inata, Imunidade Adquirida

Imunidade contra micro-organismos: educação em saúde Anticorpos

Antígenos e Complexo de Histocompatibilidade

Principal Regulação da resposta imune

Vacinas

Anticorpos.

Imunidade Regional: respostas imunes especializadas em tecidos epiteliais e imunoprivilegiados

Antígenos e Complexo de Histocompatibilidade Principal

Maturação dos linfócitos T e B e expressão dos genes de receptores para antígenos.

Captura do antígeno e função das células apresentadoras.

Processamento do antígeno proteico e apresentação para os LTCD4+ e LTCD8+

Ativação e respostas funcionais de Linfócitos T

Ativação de Linfócitos B: respostas de anticorpos dependentes ou não de LTCD4+.

Mudança de isotipo e Maturação de afinidade.

Participação do Sistema Complemento

Mecanismos efetores celulares

Mecanismos efetores humorais

Reação de Hipersensibilidade Tipos I e II

Reação de Hipersensibilidade Tipos III e IV.

Autoimunidade

Tolerância Imunológica

Imunologia dos Transplantes

Imunologia Tumoral.

Imunodeficiência Congênita e Adquirida

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. *Imunologia celular e molecular*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. ROITT, I.; BROSTOFF, J.; MALE, D. *Imunologia*. 5. ed. São Paulo: Manole, 1999. STITES, D. P. et al. *Imunologia médica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BENACERRAF, B.; UNANUE, E. R. *Imunologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.  
BIER, O. *Bacteriologia e imunologia em suas aplicações à medicina e à higiene*. 20. ed. rev. ampl. São Paulo: Melhoramentos, 1980.  
CALICH, V. L. G.; VAZ, C. A. C. *Imunologia básica*. São Paulo: Artes Médicas, 1989.  
GOLDMAN, L. ; AUSIELLO, D. (Ed.). *Cecil medicina: adaptado à realidade brasileira*. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. v.1  
LEVINSON, W. *Microbiologia médica e imunologia*. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

### **PATOLOGIA GERAL**

Apresentação do curso

Agente etiológico das lesões e mecanismos de lesões celulares

Adaptação celular e displasia

Acúmulos parte I-água e lipídeos



Acúmulos parte II-carboidratos e proteínas

Necrose e apoptose

Calcificação e pigmentação

Aspectos gerais da inflamação

Mediadores químicos

Inflamação aguda

Inflamação crônica

Reparo e cicatrização das feridas

Citologia esfoliativa cervical

Citologia esfoliativa líquidos

Citologia aspirativa

Edema hiperemia e Hemorragia

Trombose

Embolia

Infarto

Choque

Coagulação intravascular disseminada

Aspectos gerais da inflamação

Mediadores químicos

Discussão de casos clínicos

Tuberculose

Micose

Hanseníase

Doenças parasitárias

Chagas

Vírus

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASILEIRO FILHO, G. *Bogliolo Patologia*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N. *Robbins & Cotran: patologia bases patológicas das doenças*. 8. ed. São Paulo: Elsevier, 2010. *Patologia básica*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMARGO, J. L. V.; OLIVEIRA, D. E. *Patologia geral: abordagem multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. FARIA, J. L. et al. *Patologia geral*. 4. ed. atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

HANSEL, D. E.; DINTZIS, R. Z. *Fundamentos de Rubin: patologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. MITCHELL, R. N. et al. *ROBBINS & COTRAN: fundamentos de patologia*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. MONTENEGRO, M. R. (Ed.) et al. *Patologia: processos gerais*. 6.ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

### **PARASITOLOGIA**

Introdução ao estudo dos fungos (Biologia e morfologia)

Fungos e meio ambiente

Micoses superficiais: Pitiríase versicolor, Tineas, Piedra branca, Piedra negra

Candidíase

Micotóxicoses

Micoses subcutâneas (Cromoblastomicose Esporotricose)

Micoses subcutâneas (Micetomas e Zigomicose)

Micoses subcutâneas (Jorge Lobo – Feo-hifomicose)

Discussão de casos Clínicos (TBL)

Micoses profundas e sistêmicas (Paracoccidioidomicose)

Micoses profundas e sistêmicas (Criptococose)

Micoses profundas e sistêmicas (Histoplasmose e Aspergilose)

Protozoários parasitas do sangue e tecidos



Protozoários parasitas do sangue e tecidos: Doença de Chagas

Protozoários parasitas do sangue e tecidos: Leishmaniose

Protozoários parasitas do sangue e tecidos: Malária

Protozoários cavitários – Toxoplasmose

Protozoários cavitários: Coccídios e coccidioses

Protozoários cavitários: Giardíase

Protozoários cavitários: Amebíase e Balantidíase

Cestoides: Ciclo biológico e desenvolvimento

Teníase e cisticercose

*Echinococcus* e *Hymenoleps*

Trichuríase e enterobíase

Ascaridíase

Ancilostomíase

Estrongiloidíase

Trematódeos digenéticos: Fasciolose

Trematódeos digenéticos Esquistossomose

Parasitas do sistema linfático: Filariose

Parasitas do sistema linfático: Oncocercose, Mansonelose, Dracunculíase

Artrópodes de importância médica: Pediculose, Escabiose

Artrópodes de importância médica: Vetores de parasitas

Artrópodes de importância médica: Míases

Artrópodes venenosos: Acidentes com lepdópteros

Peçonhentos: escorpionismo e araneísmo

Peçonhentos: ofidismo

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AMATO NETO, V.; BORGES, P. C. *Parasitologia: uma abordagem clínica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

NEVES, D. P. *Parasitologia humana*. 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

REY, L. *Parasitologia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FISHER, F.; COOK, N. B. *Micologia: fundamentos e diagnóstico*. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

FOCACCIA, R. (Ed.). *Veronesi: tratado de infectologia*. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Atheneu, 2006. 2 v.

LACAZ, C. S.; PORTO, E.; MARTINS, J. L. C. *Micologia médica: fungos, actinomicetos e algas de interesse médico*. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Sarvier, 1991.

PESSOA, S. ; MARTINS, A. V. *Parasitologia médica*. 9. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1974.

ZAITZ, C. *Atlas de micologia: diagnóstico laboratorial das micoses superficiais e profundas*. Rio de Janeiro: Medsi, 1995.

## **MICROBIOLOGIA**

### **Conceitos gerais em microbiologia**

Diversidade microbiana – príons, vírus, bactérias, fungos e protozoários

A estrutura da célula procariótica

### **Características metabólicas bacterianas**

Controle do crescimento microbiano (esterilização, desinfecção, assepsia)

Exigências nutricionais para o crescimento microbiano

Metabolismo microbiano

Crescimento microbiano (meio ambiente, crescimento limitado e interação com o hospedeiro)

### **Características genéticas bacterianas**

Genética microbiana (organização dos genes, transferência de elementos genéticos, expressão gênica, sistema operon.)

Classificação bacteriana (bioquímica e genética)

### **Características morfológicas bacterianas de classificação**

Métodos de coloração

Cocos gram-positivos e gram-negativos

Bacilos gram-positivos e gram-negativos

Bacilos gram-negativos curvos

Bacilos gram-positivos esporulados e não esporulados

Bacilos álcool-ácido-resistentes

Bactérias espiraladas

Micoplasma, Clamídias e Riquétisias

### **Antimicrobianos**

Quimioterapia bacteriana

Quimioprofilaxia antimicrobiana

Grupos de antimicrobianos (antibióticos, imidazóis, anticépticos urinários)

Mecanismo de ação dos antimicrobianos

Mecanismos de resistência a antimicrobianos

### **Infecções bacterianas – agente infeccioso, patogênese/patologia, diagnóstico, tratamento, epidemiologia, prevenção e controle**

Flora normal

Infecções bacterianas da pele e tecidos moles

Infecções de pele e tecidos moles causadas micobacteria e por clostridium Infecções bacterianas de articulações e ossos

Infecção do trato respiratório superior

Infecções do trato respiratório inferior

Infecções oftálmicas

Infecções do trato urinário DSTs

Infecções do trato gastrointestinal – Enterobactérias enteropatogênicas

Infecções do trato gastrointestinal – Salmonella, Shigella

Infecções do trato gastrointestinal – *Yersinia*, *Vibrio*

Infecções do trato gastrointestinal – *Campylobacter* e *Helicobacter*

Infecções do trato gastrointestinal – Causadas por bactérias Gram+

Infecções do sistema nervoso central

### **Introdução à Virologia**

Propriedades gerais dos vírus

Classificação dos vírus

Composição química dos vírus

Genética viral

Replicação viral

História natural e Modos de transmissão

Patogenia e controle das infecções virais

Diagnóstico laboratorial das infecções virais

### **Viroses humanas**

Adenovírus, Influenza

Parainfluenza, Vírus Sincicial Respiratório

Caxumba, Sarampo, Rubéola

Picornavírus e Hepatite A

Hepatites BCDE

Gastroenterites virais

Papilomavírus, Poxvírus, parvovírus

Herpesvírus

Retrovírus HIV Raiva

Dengue, Febre Amarela e Hantavírus

Outras viroses transmitidas por artrópodes e roedores

Infecções causadas por vírus lentos e doenças causadas por príons

### **Infecção Hospitalar**

Infecção Hospitalar – Introdução

Infecções hospitalares comuns

Causas mais significativas das infecções hospitalares

Fontes e vias de disseminação

Fatores do hospedeiro

Conseqüências da infecção hospitalar

Prevenção da infecção hospitalar

Métodos de investigação das infecções hospitalares

Controle da esterilização e desinfecção

Microbiologia ambiental: Microbiota ambiental e microbiota hospitalar e a saúde do homem.

### **BIBLIOGRAFIABÁSICA**

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; POBER, J. S. *Imunologia celular e molecular*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

JAWETZ, E. et al. *Microbiologia médica*. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. (Ed.). *Microbiologia*. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FISHER, F.; COOK, N. B. *Micologia: fundamentos e diagnóstico*. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

FOCACCIA, R. (Ed.). *Veronesi: tratado de infectologia*. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Atheneu, 2006. 2 v.

MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K. S.; PFALLER, M. A. *Microbiologia médica*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ROITT, I.; BROSTOFF, J.; MALE, D. *Imunologia*. 5. ed. São Paulo: Manole, 1999. STITES, D. P. et al. *Imunologia médica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

## **SEMIOLOGIA I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Inaugural e Anamnese

Como examinar bonecos e seres humanos

Anamnese

Semiologia

Exame físico geral

Exame físico especial

Semiologia da dor torácica

Semiologia do apetite e da sede

Semiologia da náusea e vômito

Termometria clínica-Semiologia da Febre

Semiologia hemorragia

Semiologia da icterícia

Semiologia da tosse e expectoração

Ap. respiratório - relação/topografia/projeções

Como examinar o pescoço

Como examinar a cabeça

Anamnese em aparelho digestivo

Semiologia do esôfago

Semiologia do estômago e duodeno

Como examinar o Tórax

Semiologia do intestino I

Semiologia do intestino II

Testes de função hepática

Semiologia do pâncreas

Semiologia do fígado

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

NITRINI, R.; BACHESCHI, L. A. *A neurologia que todo médico deve saber*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

PORTO, C. C. *Semiologia médica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

RAMOS JÚNIOR, J. *Semiotécnica da observação clínica: fisiopatologia dos sintomas e sinais*. 7. ed. São Paulo: Sarvier, 1986.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. (Ed.). *Cecil: tratado de medicina interna*. 22. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 2 v.

HARRISON, T. R.; BRAUNWALD, E.; FAUCI, A. S. *Medicina interna*. 15. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2002. 2 v.

LÓPEZ, M.; LAURENTYS-MEDEIROS, J. de. *Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico*. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

MACHADO, A. B. M. *Neuroanatomia funcional*. 2. ed. rev. amp. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006.

MCPHERSON, R. A.; PINCUS, M. R. *Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry*. 21. ed. Barueri: Manole, 2012.

### **MEDICINA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA II**

Vigilância em saúde – Vigilância epidemiológica SINAN – (laboratório de Informática)

Vigilância em Saúde – Controle de Zoonoses Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária Imunização

I

Imunização II

Imunização III

Sistema Único de Saúde – SUS – Princípios e diretrizes

Seminário – SUS

Filme: Sicko – SOS Saúde

Acolhimento nos serviços de atenção primária à saúde

Humaniza SUS na Atenção Básica

Organização dos serviços de atenção primária à saúde

Pacto pela saúde – valorização do SUS e pacto de gestão

Metodologia Epidemiológica I – Estudos descritivos

A estratégia da saúde da família I

Visita domiciliar/Abordagem Familiar

Metodologia Epidemiológica II – Estudos Analíticos

A estratégia da saúde da família II

Epidemiologia clínica I – Medicina baseada em evidência – MBE

Epidemiologia clínica II – Avaliação dos testes de diagnósticos

Epidemiologia clínica III – Risco em epidemiologia

Ações prioritárias na atenção primária à saúde

Participação social na atenção primária à saúde

Descentralização e Hierarquização no SUS

SIAB

Normas e regulamentação da estratégia da Saúde da Família NASF

Gestão em saúde I

Diagnóstico situacional, planejamento local e plano de ação na estratégia saúde da família

Gestão em saúde II

Epidemiologia clínica IV

Trabalho decampo

Seminário: Tecnologias de Trabalho em Saúde

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W. *Epidemiologia clínica: elementos essenciais*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. MEDRONHO, R. A. *Epidemiologia*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N.; TAMBELLINI, A. T. *Epidemiologia & saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DUNCAN, B. B; SCHMIDT, M. I. ; GIUGLIANI, E. R. J. *Medicina ambulatorial: condutas de atenção*

primária baseadas em evidências. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FOCACCIA, R.(Ed.). *Veronesi: tratado de infectologia*. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Atheneu, 2006.

v.1. FORATTINI, O. P. *Epidemiologia geral*. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1996.

MARTINS, M. de A. (Ed.) et al. *Clínica médica*. Barueri: Manole, 2009.v.7

PEREIRA, M. G. *Epidemiologia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

## **NEUROANATOMIA FUNCIONAL**

Introdução à Neuroanatomia.

Embriologia do SN e Anatomia do crânio e suas fossas;

Aspectos anatômicos e funcionais do telencéfalo;

Detalhamentos Sulcais e Girais;

Microscopia Cortical;

Detalhamento Funcional de vias (comissural, associativa, projeção)

Meninges e líquor;. Barreiras encefálicas.;

Introdução a neuroimagem Telencefálica-T1,T2,FLAIR;Gadolíneo

Somestesia (ênfase em dor) e Motricidade

Unidades Corpusculares

Via coluna dorsal lemnisco medial

Via coluna anterolateral

Via Piramidal

Via Extrapiramidal

Aspectos anatômicos e funcionais do diencefalo.

Aspectos anatômicos e funcionais do tronco encefálico;

Núcleos Tronculares

Introdução a neuroimagem Diencefálica e Troncular

Aspectos anatômicos e funcionais do cerebelo.

Aspectos anatômicos e funcionais da medula espinhal.

Vascularização do SN Central;

AVE isquêmico e hemorrágico;

Introdução a neuroimagem de coluna e angiografia SNC

Bases biológicas do aprendizado e memória em associação a casos clínicos e patologias relacionadas.

Neurobiologia do sono e vigília.

Circuitos de recompensa no cérebro (Adição, Comportamento sexual e alimentar) em associação a casos clínicos e patologias relacionadas.

Neurobiologia da depressão

Análise neurofisiológica do TDAH; Esquizofrenia; transtorno de personalidade limítrofe border line e TEA.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Machado AB. Neuroanatomia funcional. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.

SOBOTTA, J. Atlas de Anatomia Humana. 22ªed., Rio de Janeiro, Guanabara- Koogan, 2006, Volumes 1 e 2.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GARDNER, Ernest. Anatomia: Estudo Regional do Corpo Humano. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

D'ÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. Anatomia humana sistêmica e segmentar. Rio de Janeiro 3º ed. Atheneu. 2007.

MOORE, K. L, et al. Anatomia orientada para clínica. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

NETTER, F.H. Atlas de Anatomia Humana. Porto Alegre, ArtMed, 2008